

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no. 1694, segunda-feira, 25 de agosto de 2014 | Edição de hoje - 02 páginas



## PORTARIAS

### PORTARIA 323/14

**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam exonerados a partir de 01 de setembro de 2014, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Mario Milken:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
**Celisvaldo da Silva.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**  
**Francisco Miguel dos Santos Neto.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Luiz Scalia Neto.**

**Art. 2º** - Fica nomeado a partir de 01 de setembro de 2014, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do vereador Mario Milken:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Francisco Miguel dos Santos Neto.**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 22 de agosto de 2014.

**ISMAR FERNANDES PEIXOTO**  
**1º Vice Presidente**

### PORTARIA 324/14

**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam exonerados a partir de 01 de setembro de 2014, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Sebastião Nunes da Silva:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Edivaldo Eurípedes Gonçalves de Sousa.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**  
**Hugo Silva Vieira.**

**Art. 2º** - Ficam nomeados a partir de 01 de setembro de 2014, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Sebastião Nunes da Silva:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**  
**Edivaldo Eurípedes Gonçalves de Sousa.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Hugo Silva Vieira.**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 21 de agosto de 2014.

**ISMAR FERNANDES PEIXOTO**  
**1º Vice Presidente**

### PORTARIA Nº 325 /14

**CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto nos arts. 28, II da Lei Complementar 346 de 13.02.2004 e 13 da Portaria nº 130/05 de 21.03.2005; RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida ao servidor efetivo abaixo relacionado, Progressão, passando a ocupar o seguinte nível:

Nome: **Célio Lacerda Mendonça**; Cargo: **Motorista**; Classe: **C**; Nível: **5**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 30 da Lei Complementar 346 de 13.02.2004. Câmara Municipal, 21 de Agosto de 2014.

**ISMAR FERNANDES PEIXOTO**  
**1º Vice Presidente**

### PORTARIA 326/14

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir de 01 de setembro de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Estêvão Gonçalves Bittar:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**  
**Geraldo Jabbur Braga.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 21 de Agosto de 2014.

**ISMAR FERNANDES PEIXOTO**  
**1º Vice Presidente**

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 180/14

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao "SR. JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA".

**Art. 2º** - A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

**Art. 3º** - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2014.

**ISMAR PRADO - 1º Vice-Presidente**  
**RODI NEI BORGES - 2º Secretário**

*Autor do Projeto: Marcio Nobre*



ESCOLA DO  
**LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA.

Para informações e inscrições  
**3239-1152**

[matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 181/14**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO REVERENDO  
DOUTOR SAMUEL FERREIRA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao “REVERENDO DOUTOR SAMUEL FERREIRA”.

**Art. 2º** - A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

**Art. 3º** - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2014.

**ISMAR PRADO - 1º Vice-Presidente**

**RODI NEI BORGES - 2º Secretário**

*Autor do Projeto: Marcio Nobre*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 182/14**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO BISPO  
DOUTOR MANOEL FERREIRA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao “BISPO DOUTOR MANOEL FERREIRA”.

**Art. 2º** - A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

**Art. 3º** - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2014.

**ISMAR PRADO - 1º Vice-Presidente**

**RODI NEI BORGES - 2º Secretário**

*Autor do Projeto: Marcio Nobre*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 183/14  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR.  
ELIEZER WESLEY MAGALHÃES**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao “SR. ELIEZER WESLEY MAGALHÃES”.

**Art. 2º** - A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

**Art. 3º** - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2014.

**ISMAR PRADO - 1º Vice-Presidente**

**RODI NEI BORGES - 2º Secretário**

*Autor do Projeto: Marcio Nobre*



**ACOMPANHE AS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES PLENÁRIAS  
CANAL 4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO)  
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS  
A PARTIR DAS 9H00**

**PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES  
CONSULTE OS EDITAIS**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR  
OU FAÇA CONTATO**

**COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR  
(34) 3239-1137 / 3239-1196**

